



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

LEI Nº 3.898 DE 8 MAIO DE 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	101.089,09
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	1.000,00
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	1.000,00
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	1.000,00
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	10.000,00
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	500,00
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	1.000,00
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	58.533,10
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	28.700,00
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	1.800,00
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE	31.693,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

					AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	
568	02.08.04	10.302.0264.3.226	4.4.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PORTARIA Nº 9060/2023.	5.000,00
					TOTAL	241.316,00

Art.2º Os recursos para abertura deste crédito especial mencionado no art. 1º desta Lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
396	02.08.04	10.302.0264.4.243	33.90.30.00	621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	101.089,09
357	02.08.04	10.302.0264.3.202	44.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
375	02.08.04	10.302.0264.4.172	33.90.30.00	621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	1.000,00
379	02.08.04	10.302.0264.4.172	33.90.39.00	621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	1.000,00
384	02.08.04	10.302.0264.4.173	33.90.30.00	621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA	10.000,00
387	02.08.04	10.302.0264.4.173	33.90.36.00	621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA	500,00
390	02.08.04	10.302.0264.4.173	33.90.39.00	621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA	1.000,00
327	02.08.02	10.303.1327.4.321	33.90.30.00	621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	58.533,10
331	02.08.02	10.303.1327.4.321	33.90.39.00	621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	28.700,00
338	02.08.03	10.304.0258.4.143	33.90.36.00	621	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

337	02.08.03	10.304.0258.4.143	33.90.30.00	621	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	31.693,81
306	02.08.02	10.301.0254.3.200	44.90.52.00	621	AQUIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BASICA.	5.000,00
					Total	241.316,00

Art.3º - A abertura deste crédito especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 8 de maio de 2024.

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal